

MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE № 501834117

AVISO

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Assistente Operacional, área de jardinagem, Referencia ${\bf Z}$

- 1 Nos termos do disposto no artigo 32.°, n.° 1, e 30.°, n.° 3, alínea d), da Portaria 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril, convocam -se os **candidatos admitidos** ao procedimento concursal, contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Assistente Operacional, **área de jardinagem**, conforme Aviso n.º 429/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, para a realização da prova oral de conhecimentos (POC), primeiro método de seleção, de acordo com o **Aviso publicado no Diário da Republica, 2ª Serie, nº 120, de 24 de junho de 2016**.
- 2 A prova oral de conhecimentos realizar-se-á no dia **20 de julho de 2016**, no salão da Assembleia Municipal, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo, em dois períodos distintos: O Primeiro com inicio às 9h30m e termino às 12h30 e o segundo com início às 14h00 e término às17h30m, sendo os candidatos distribuídos de acordo com o mapa abaixo e tendo em conta a ordenação da lista dos candidatos admitidos ao procedimento, tal como publicitada na pagina da internet do Município:

Horário: 9h30 - 12h30	Alfredo Belchior Mata dos Santos
Horário: 14h00 - 17h30	a José Manuel Aires Rosa Parreira João Manuel Gomes Espigão
3 — A prova oral de conhecimentos (POC) ser	a Vitan Mara 1 P

- 3 A prova oral de conhecimentos, (POC), será prestada de modo individual, terá uma duração máxima de 30 minutos e incidira sobre os conhecimentos profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício das funções inerentes aos lugares a prover bem como organização administrativa do concelho de Redondo e domínio da língua portuguesa, além da legislação mencionada no ponto16.6. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- 4 —Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

Redondo, 30 de junho de 2016

O Presidente do Júri,

osé Pedro Proença Ribeiro Proença